



ANIPB

Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 051/2011


Assunto: Circulares Jurídicas

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio enviar algumas Circulares Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa e cujos temas passamos a enunciar:

- | | |
|---------------------------------|--|
| → Cir. n.º 66/2011 – Jurídico – | Mobilidade funcional – JUS VARIANDI. |
| → Cir. n.º 67/2011 – Jurídico – | Segurança no trabalho – Equipamentos de trabalho
Consulta escrita aos trabalhadores ou, seus representantes. |
| → Cir. n.º 68/2011 – Jurídico – | Indicações obrigatórias das sociedades em actos externos
Alteração do art.º 171, n.º 1, Código das Sociedades Comerciais. |
| → Cir. n.º 69/2011 – Jurídico – | Isenção de horário de trabalho – Trabalho suplementar
Obrigação de registo de tempos de trabalho. |
| → Cir. n.º 70/2011 – Jurídico – | Faltas para a assistência a menores, doença ou acidente
Filhos, adoptados ou enteados menores de 12 anos ou deficientes. |
| → Cir. n.º 71/2011 – Jurídico – | Tempo de trabalho
Tempo de "localização". |
| → Cir. n.º 72/2011 – Jurídico – | Contrato de Trabalho Temporário
Possível aumento da sua importância. |

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos.


(Iris Vilela)

Lisboa, 19 de Setembro de 2011.